



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 262/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o assessor de gabinete Mário Siqueira a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso com o tema: Planejamento para Gestão Pública Municipal de Cultura e o Dever de Transparência das Câmaras Municipais de 17 a 20 de dezembro, ministrado pela Gênese, com previsão de saída dia 17/12/2019 às 6h e de retorno para o dia 20/12/2019 às 18h, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$ 3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente